

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de XX/11/2018

Aprovação do conteúdo da Nota Técnica nº27 da CT-SHQA, referente à reavaliação do pleito de resíduos sólidos e revisão do pleito de esgotamento sanitário, ambos apresentados pelo Município de São Domingos do Prata, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, estabelecido pelas Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP; e

Considerando o conteúdo das Cláusulas 169 e 170 do TTAC, o disposto nas Deliberações do CIF nº 41/2016 e 43/2017, na Revisão Extraordinária nº02, nas Notas Técnicas nº 11 e 19 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITE INTERFEDERATIVO delibera

Deliberação do CIF:

1. Aprovar o conteúdo da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, de forma que:
 - Fica substituído o conteúdo aprovado para as ações de esgotamento de sanitário do município de São Domingos do Prata constantes da Nota Técnica 11/2017;
 - Ficam aprovadas novas ações de resíduos sólidos para o município de São Domingos do Prata, em complementação às ações “aptas” constantes da Nota Técnica nº19/2018, conforme descrito na Tabela 2, da Nota Técnica nº 27.

Belo Horizonte, **XX** de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo